



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GUILHERME PEREIRA

Câmara Municipal de Florianópolis DIRETORIA LEGISLATIVA
Nº. 02
DATA 05/08/2020

PROJETO LEI 18091/20

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
O "INSTITUTO BABY BASQUETEBOL CIDADANIA"**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o "O INSTITUTO BABY BASQUETEBOL CIDADANIA", entidade sem fins lucrativos, com sede e foro em Florianópolis.

Art. 2º À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Câmara Municipal de Florianópolis, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – Relatório de Atividades;
- II – Declaração que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão de utilidade pública;
- III – Cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver, e
- IV – Balanço Contábil;
- V – Ficha cadastral atualizada.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**VEREADOR GUILHERME PEREIRA DE PAULO
PSC**



ENCAMINHE-SE PARA PROCESSAMENTO
05/08/2020
PRESIDENTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GUILHERME PEREIRA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei ora apresentado tem como objetivo declarar como utilidade pública o **INSTITUTO BABY BASQUETEBOL CIDADANIA**, sendo essa uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.522.006/0001-07, com sede na Rua Antenor de Moraes, nº 200, Bairro Bom Abrigo, em Florianópolis. A organização tem como missão a atividade filantrópica, assistencial, promocional, com finalidade de atender crianças com idade entre 04 a 17 anos de idade. Ressalto ainda a importância á referida entidade em todos os direitos e vantagens previstos em Lei, uma vez que, a referida entidade desenvolve importante trabalho social. Por fim, por ser de relevante interesse social e preenchido os requisitos legais necessários, pugna-se pela aprovação do presente projeto.

